



Publicado DJE edição nº \_\_\_\_\_  
enviado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
disponibilizado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE SINOP  
DIRETORIA DO FORO**

**PORTARIA N. 152/2021-cnpar**

O Excelentíssimo Doutor CLEBER LUIS ZEFERINO DE PAULA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Sinop-MT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Seção 7, Capítulo 1, da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Provimento 17/2019-CM, de 05 de setembro de 2019, o qual revoga o Provimento 10/2019-CM e 09/2019-CM e estabelece o Plantão Regional no Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso nos finais de semana e feriados, bem com o plantão semanal;

Considerando o Provimento 08/2018-CM, de 12 de setembro de 2018, disponibilizado no DJE edição n. 10338, em 14 de setembro de 2018 que estabelece a escala automática de substituição dos Juizes de Direito e Substitutos do Estado e revoga o Provimento n. 2/2015/CM, de 3-2-2015;

**RESOLVE :**

Art. 1º O Serviço de Plantão Judiciário na Comarca de Sinop, Mato Grosso, referente ao mês de **DEZEMBRO, RECESSO DE 2021 e JANEIRO DE 2022**, obedecerá a seguinte escala de plantão regional e plantão local:

**MAGISTRADOS - DEZEMBRO**

<b>PERÍODO</b>	<b>MAGISTRADO (A) PLANTONISTA</b>
29/11 (19h00min) a 03/12 (12h59min)	Dr. Cristiano dos Santos Fialho Juiz da 3ª Vara Cível de Sinop
<b>03/12 (19h00min) a 06/12 (12h59min)</b>	<b>DRA. GIOVANA PASQUAL DE MELLO</b> <b>Juíza da 4ª Vara Cível de Sinop</b>
06/12 (19h00min) a 07/12 (12h59min)	Dr. Gleidson de Oliveira Grisoste Barbosa Juiz da Vara Especializada de Família e Sucessões
<b>07/12 (19h00min) a 09/12 (12h59min)</b>	<b>DR. GLEIDSON DE OLIVEIRA GRISOSTE BARBOSA</b> <b>Juiz da Vara Especializada de Família e Sucessões</b>
09/12 (19h00min) a 10/12 (12h59min)	Dr. Gleidson de Oliveira Grisoste Barbosa Juiz da Vara Especializada de Família e Sucessões
<b>10/12 (19h00min) a 13/12 (12h59min)</b>	<b>DR. CRISTIANO DOS SANTOS FIALHO</b> <b>Juiz da 3ª Vara Cível de Sinop</b>
13/12 (19h00min) a 17/12 (12h59min)	Dra. Giovana Pasqual de Mello Juíza da 4ª Vara Cível de Sinop
<b>17/12 (19h00min) a 20/12 (11h59min)</b>	<b>DR. JACOB SAUER</b> <b>Juiz da Vara Esp. da Infância e Juventude de Sinop</b>



Publicado DJE edição nº \_\_\_\_\_  
enviado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
disponibilizado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE SINOP  
DIRETORIA DO FORO**

**GESTORES JUDICIAIS - DEZEMBRO**

PERÍODO	GESTOR (A) PLANTONISTA	TELEFONE
26.11.21 (19h) a 03.12.21 (12h59min)	<b>ELAIR FÁTIMA VEIGA DA F.FLORENTINO</b> 1ª Vara Criminal	66 9 96955988
03.12.21 (19h) a 10.12.21 (12h59min)	<b>ANA LÚCIA CASTILHO LOPES</b> 2ª Vara Criminal	66 9 96955988
10.12.21 (19h) a 17.12.21 (12h59min)	<b>CRISTIANO RIBAS BONETE</b> 3ª Vara Criminal	66 9 96955988)
17.12.21 (19h) a 07.01.22 (11h59min)	<b>ANDERSON CARLOS BOTIN</b> 4ª Vara Criminal	66 9 96955988

**CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEZEMBRO**

PERÍODO	PLANTONISTA	TELEFONE
03/12 (19) a 06/12 (12h59min)	DARIO RAMOS DE LIMA	66 9 9978-3645
07/12 (19h) a 09/12 (12h59min)	LETICIA LOPES LOURENÇO	66 99952-7972
10/12 (19h00min) a 13/12 (12h59min)	LETICIA LOPES LOURENÇO	66 99952-7972
17/12 (19h00min) a 20/12 (11h59min)	ROSIMEIRY MORAES NUNES	66 9 99656562
20/12 (19h00min) a 24/12 (11h59min)	ROSIMEIRY MORAES NUNES	66 9 99656562

**AGENTES DE INFÂNCIA E JUVENTUDE - DEZEMBRO**

DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	NOME DO AGENTE DA INFÂNCIA	TELEFONE
01	Quarta-feira	Dielson do Carmo De Souza / Jose Valter De Souza	<b>99991-5303/ 99917-3004</b>
02	Quinta-feira	Rosana Pereira da Rocha / Suely Fatima Camera	99642-8800/99985-0747
03	Sexta-feira	Dielson do Carmo De Souza / Jose Valter De Souza	<b>99991-5303/ 99917-3004</b>
04	<b>SÁBADO</b>	<b>DIELSON DO C. DE SOUZA / JOSE VALTER DE SOUZA</b>	<b>99991-5303/ 99917-3004</b>
05	<b>DOMINGO</b>	<b>DIELSON DO C. DE SOUZA / JOSE VALTER DE SOUZA</b>	<b>99991-5303/ 99917-3004</b>
06	Segunda-Feira	Rosana Pereira da Rocha / Suely Fatima Camera	99642-8800/99985-0747
07	Terça-Feira	Dielson do Carmo De Souza / Jose Valter De	<b>99991-5303/</b>



Publicado DJE edição nº \_\_\_\_\_  
enviado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
disponibilizado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**COMARCA DE SINOP**  
**DIRETORIA DO FORO**

		Souza	<b>99917-3004</b>
08	Quarta-feira	Rosana Pereira da Rocha / Suely Fatima Camera	99642-8800/99985-0747
09	Quinta-feira	Dielson do Carmo De Souza / Jose Valter De Souza	<b>99991-5303/ 99917-3004</b>
10	Sexta-feira	Rosana Pereira da Rocha / Suely Fatima Camera	99642-8800/99985-0747
11	<b>SÁBADO</b>	<b>ROSANA P. DA ROCHA / SUELY FATIMA CAMERA</b>	99642-8800/99985-0747
12	<b>DOMINGO</b>	<b>ROSANA P. DA ROCHA / SUELY FATIMA CAMERA</b>	99642-8800/99985-0747
13	Segunda-feira	Dielson do Carmo de Souza / Jose Valter de Souza	99991-5303/99917-3004
14	Terça-feira	Rosana Pereira da Rocha / Suely Fatima Camera	99642-8800/99985-0747
15	Quarta-feira	Dielson do Carmo de Souza / Jose Valter de Souza	99991-5303/99917-3004
16	Quinta-feira	Rosana Pereira da Rocha / Suely Fatima Camera	99642-8800/99985-0747
17	Sexta-feira	Dielson do Carmo de Souza / Jose Valter de Souza	99991-5303/99917-3004
18	<b>SÁBADO</b>	<b>ROSANA PEREIRA DA ROCHA</b>	99642-8800
19	<b>DOMINGO</b>	<b>ROSANA PEREIRA DA ROCHA</b>	99642-8800

**OFICIAIS DE JUSTIÇA - DEZEMBRO**

<b>DIA DO MÊS</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>NOME DO OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>TELEFONE</b>
01	Quarta-feira	Gilson Gaieski / João Carlos Girardi	9 8409-1461 / 9 9985-1507
02	Quinta-feira	Marcela L. Monteiro / Noraney J.de Souza	9 9632-6002 / 9 9683-9417
03	Sexta-feira	Ricardo M. Segrillo / Rose Meyre Moggi	9 9643 9439 / 9 9674-0155
04	<b>SÁBADO</b>	<b>MARCELA LIGOR MONTEIRO</b>	<b>9 9632-6002</b>
05	<b>DOMINGO</b>	<b>NORANEY JOAQUIM DE SOUZA</b>	<b>9 9683-9417</b>
06	Segunda-Feira	Silvani Wall Gomes / Valter M. Lopes	99961-1687 / 9 9609-1936
07	Terça-Feira	Wanderley Olímpio / Celso de O. Marques	9 9643-3161 / 99643-3300
08	<b>QUARTA-FEIRA</b>	<b>ROSE MEYRE MOGGI</b>	<b>9 9674-0155</b>
09	Quinta-feira	Edézio Pereira Jorge / Gilson Gaieski	9 9953-2743 / 9 8409-1461
10	Sexta-feira	Marcela Ligor Monteiro / Plinio Mendonça	9 9632-6002 / 9 9985-1231
11	<b>SÁBADO</b>	<b>VALTER MORTELARO LOPES</b>	<b>9 9609-1936</b>



Publicado DJE edição nº \_\_\_\_\_  
enviado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
disponibilizado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**COMARCA DE SINOP**  
**DIRETORIA DO FORO**

12	DOMINGO	EDÉZIO PEREIRA JORGE	9 9953-2743
13	Segunda-Feira	Rose Meyre Moggi / Valter Mortelaro Lopes	9 9674-0155 / 9 9609-1936
14	Terça-feira	Edézio Pereira Jorge / Gilson Gaieski	9 9953-2743 / 9 8409-1461
15	Quarta-feira	Marcela Ligor Monteiro / Plinio Mendonça	9 9632-6002 / 9 9985-1231
16	Quinta-feira	Valter Mortelaro Lopes / Edézio Pereira Jorge	9 9609-1936 / 9 9953-2743
17	Sexta-feira	Gilson Gaieski / Marcela Ligor Monteiro	9 8409-1461 / 9 9632-6002
18	SÁBADO	GILSON GAIESKI	9 8409-1461
19	DOMINGO	MARCELA LIGOR MONTEIRO	9 963260-02

**MAGISTRADOS - RECESSO 2021/2022**

SINOP - VARAS CRIMINAIS			
INÍCIO	TÉRMINO	JUIZ(A) PLANTONISTA	CIDADE
12h do dia 20.12.2021	11h59min do dia 07.01.2022	Jacob Sauer	Sinop

SINOP - VARAS CÍVEIS, VERA, CLÁUDIA E FELIZ NATAL			
INÍCIO	TÉRMINO	JUIZ(A) PLANTONISTA	CIDADE
12h do dia 20.12.2021	11h59min do dia 07.01.2022	Fernando Kendi Ishikawa	Feliz Natal

SORRISO E NOVA UBIATÁ			
INÍCIO	TÉRMINO	JUIZ(A) PLANTONISTA	CIDADE
12h do dia 20.12.2021	11h 59min do dia 31.12.2021	Anderson Candiotto	Sorriso
12h do dia 31.12.2021	11h 59min do dia 07.01.2022	Érico de Almeida Duarte	Sorriso

LUCAS DO RIO VERDE			
INÍCIO	TÉRMINO	JUIZ(A) PLANTONISTA	CIDADE
12h do dia 20.12.2021	11h 59min do dia 23.12.2021	Hugo José Freitas da Silva	Lucas do Rio Verde
12h do dia 23.12.2021	11h 59min do dia 28.12.2021	Evandro Juarez Rodrigues	Lucas do Rio Verde
12h do dia	11h 59min do dia	Melissa de	Lucas do Rio



Publicado DJE edição nº \_\_\_\_\_  
enviado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
disponibilizado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE SINOP  
DIRETORIA DO FORO**

28.12.2021 12h do dia	31.12.2021 11h 59min do dia		Verde
31.12.2021 12 h do dia	04.01.2022 11h 59min do dia	Cassio Luis Furim	Lucas do Rio Verde
04.01.2022	07.01.2022	Bruno César Singulani França	Lucas do Rio Verde
<b>TAPURAH</b>			
<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>JUIZ(A) PLANTONISTA</b>	<b>CIDADE</b>
12h do dia 20.12.2021	11h 59min do dia 07.01.2021	Bruno César Singulani França	Tapurah

<b>COLÍDER - NOVA CANAÃ DO NORTE - ITAÚBA - TERRA NOVA DO NORTE E MARCELÂNDIA</b>			
<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>JUIZ(A) PLANTONISTA</b>	<b>CIDADE</b>
12h do dia 20.12.2021	11h 59min do dia 07.01.2021	Thatiana dos Santos	Cláudia

**GESTOR JUDICIÁRIO - RECESSO 2021/2022**

PERÍODO	GESTOR(A) PLANTONISTA	TELEFONE
17.12.21 (19h) a 07.01.22 (11h59min)	ANDERSON CARLOS BOTIN 4ª Vara Criminal	66 9 96955988

**CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECESSO 2021/2022**

PERÍODO	PLANTONISTA	TELEFONE
20/12/21 (19h00min) a 24/12/21 (11h59min)	ROSIMEIRY MORAES NUNES	66 9 99656562
25/12/21 (19h00min) a 30/12/21 (11h59min)	LETICIA LOPES LOURENÇO	66 99952-7972
30/12/21 (19h00min) a 07/01/22 (11h59min)	DARIO RAMOS DE LIMA	66 9 9978-3645

**AGENTES DE INFÂNCIA E JUVENTUDE - RECESSO 2021/2022**

DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	NOME DO AGENTE DA INFÂNCIA	TELEFONE
20	Segunda-Feira	ROSANA PEREIRA DA ROCHA	99642-8800
21	Terça-Feira	ROSANA PEREIRA DA ROCHA	99642-8800
22	Quarta-feira	ROSANA PEREIRA DA ROCHA	99642-8800
23	Quinta-feira	SUELY FATIMA CAMERA	99985-0747
24	Sexta-feira	SUELY FATIMA CAMERA	99985-0747
25	Sábado	SUELY FATIMA CAMERA	99985-0747



Publicado DJE edição nº \_\_\_\_\_  
enviado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
disponibilizado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**COMARCA DE SINOP**  
**DIRETORIA DO FORO**

26	Domingo	SUELY FATIMA CAMERA	99985-0747
27	Segunda-feira	SUELY FATIMA CAMERA	99985-0747
28	Terça-Feira	DIELSON DO CARMO DE SOUZA	99991-5303
29	Quarta-feira	DIELSON DO CARMO DE SOUZA	99991-5303
30	Quinta-feira	DIELSON DO CARMO DE SOUZA	99991-5303
31	Sexta-feira	DIELSON DO CARMO DE SOUZA	99991-5303
01	Sábado	DIELSON DO CARMO DE SOUZA	99991-5303
02	Domingo	JOSE VALTER DE SOUZA	99917-3004
03	Segunda-feira	JOSE VALTER DE SOUZA	99917-3004
04	Terça-Feira	JOSE VALTER DE SOUZA	99917-3004
05	Quarta-feira	JOSE VALTER DE SOUZA	99917-3004
06	Quinta-feira	JOSE VALTER DE SOUZA	99917-3004

**OFICIAIS DE JUSTIÇA - RECESSO 2021/2022**

<b>DIA DO MÊS</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>NOME DO OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>TELEFONE</b>
20	SEGUNDA-FEIRA	GILSON GAIESKI	9 8409-1461
21	TERÇA-FEIRA	PLINIO MENDONÇA	9 9985-1231
22	QUARTA-FEIRA	RICARDO MONTEIRO SEGRILLO	9 9643-9439
23	QUINTA-FEIRA	FERNANDOKREUZ DALLAGNOL	9 8462-7550
24	SEXTA-FEIRA	SILVANI WALL GOMES	9 9961-1687
25	SÁBADO	VALTER MORTELAROLOPES	9 9609-1936
26	DOMINGO	WANDERLEYOLÍMPIO	9 9643-3161
27	SEGUNDA-FEIRA	CELSO DE OLIVEIRAMARQUES	9 9643-3300
28	TERÇA-FEIRA	EDÉZIO PEREIRAJORGE	9 9953-2743
29	QUARTA-FEIRA	ROSE MEYRE MOGGI	9 9674-0155
30	QUINTA-FEIRA	FRANCISCONINATO	9 9965-4517
31	SEXTA-FEIRA	GILMAR PANDOLFO	9 9902-2447
01	SÁBADO	NORANEY JOAQUIM DE SOUZA	9 9683-9417
02	DOMINGO	ROSE MEYRE MOGGI	9 9674-0155
03	SEGUNDA-FEIRA	JANDIRAMARIA HINTZ	9 9986-5038
04	TERÇA-FEIRA	JOÃO CARLOS GIRARDI	9 9985-1507
05	QUARTA-FEIRA	MARCELALIGOR MONTEIRO	9 963260-02
06	QUINTA-FEIRA	IZANETE WEISSHAUPT	9 9985-2408



Publicado DJE edição nº \_\_\_\_\_  
 enviado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 disponibilizado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 COMARCA DE SINOP  
 DIRETORIA DO FORO  
 MAGISTRADOS - JANEIRO DE 2022**

PERÍODO	MAGISTRADO(A) PLANTONISTA
07/01 (19h) a 10/01 (12h59min)	<b>DR. JOÃO MANOEL PEREIRA GUERRA</b> Juiz da Vara Esp. dos Juizados Especiais de Sinop
10/01 (19h) a 14/01 (12h59min)	Dr. João Manoel Pereira Guerra Juiz da Vara Esp. dos Juizados Especiais de Sinop
14/01 (19h) a 17/01 (12h59min)	<b>DRª ROSÂNGELA ZACARKIM DOS SANTOS</b> Juíza da 1ª Vara Criminal de Sinop
17/01 (19h) a 21/01 (12h59min)	Drª Rosângela Zacarkim dos Santos Juíza da 1ª Vara Criminal de Sinop
21/01 (19h) a 24/01 (12h59min)	<b>DRª DÉBORA ROBERTA PAIN CALDAS</b> Juíza da 2ª Vara Criminal de Sinop
24/01 (19h) a 28/02 (12h59min)	Drª Débora Roberta Pain Caldas Juíza da 2ª Vara Criminal de Sinop
28/01 (19h) a 31/01 (12h59min)	<b>DR WALTER TOMAZ DA COSTA</b> Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Sinop
31/02 (19h) a 04/02 (12h59min)	Dr Walter Tomaz da Costa Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Sinop

**GESTORES JUDICIAIS - JANEIRO DE 2022**

PERÍODO	GESTOR(A) PLANTONISTA	TELEFONE
07.01.22 (19h) a 14.01.22 (12h59min)	<b>LÍVIA FURQUIM R. QUEIROZ DE SOUZA</b> 1ª Vara Cível	07.01.22 (19h) a 14.01.22 (12h59min)
14.01.22 (19h) a 21.01.22 (12h59min)	<b>LUZIMEIRY TOMAZ NAZÁRIO</b> 2ª Vara Cível	14.01.22 (19h) a 21.01.22 (12h59min)
21.01.22 (19h) a 28.01.22 (12h59min)	<b>VÂNIA MARIA NUNES DA SILVA</b> 3ª Vara Cível	21.01.22 (19h) a 28.01.22 (12h59min)
28.01.22 (19h) a 04.02.22 (12h59min)	<b>CLARICE JANETE DA F. OLIVEIRA</b> 4ª Vara Cível	28.01.22 (19h) a 04.02.22 (12h59min)

**CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO - JANEIRO DE 2022**

PERÍODO	PLANTONISTA	TELEFONE
07/01 (19h) a 10/01 (12h59min)	DARIO RAMOS DE LIMA	66 9 9978-3645
14/01 (19h) a 17/01 (12h59min)	LETICIA LOPES LOURENÇO	66 99952-7972
21/01 (19h) a 24/01 (12h59min)	DARIO RAMOS DE LIMA	66 9 9978-3645
28/01 (19h) a 31/01 (12h59min)	LETICIA LOPES LOURENÇO	66 99952-7972

**AGENTES DE INFÂNCIA E JUVENTUDE - JANEIRO DE 2022**

DIA DO MÊ	DIA DA SEMANA	NOME DO AGENTE DA INFÂNCIA	TELEFONE
-----------	---------------	----------------------------	----------



Publicado DJE edição nº \_\_\_\_\_  
enviado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
disponibilizado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**COMARCA DE SINOP**  
**DIRETORIA DO FORO**

S			
07	Sexta-feira	Rosana Pereira da Rocha / Suely Fatima Camera	99642-8800 /99985-0747
08	<b>SÁBADO</b>	<b>ROSANA P. DA ROCHA / SUELY FATIMA CAMERA</b>	<b>99642-8800 /99985-0747</b>
09	<b>DOMINGO</b>	<b>ROSANA P. DA ROCHA / SUELY FATIMA CAMERA</b>	<b>99642-8800 /99985-0747</b>
10	Segunda-Feira	Dielson do Carmo De Souza / Jose Valter De Souza	99991-5303/ 99917-3004
11	Terça-Feira	Rosana Pereira da Rocha / Suely Fatima Camera	99642-8800 /99985-0747
12	Quarta-feira	Dielson do Carmo De Souza / Jose Valter De Souza	99991-5303/ 99917-3004
13	Quinta-feira	Rosana Pereira da Rocha / Suely Fatima Camera	99642-8800 /99985-0747
14	Sexta-feira	Dielson do Carmo de Souza / Jose Valter de Souza	99991-5303/ 99917-3004
15	<b>SÁBADO</b>	<b>DIELSON DO C. DE SOUZA / JOSE VALTER DE SOUZA</b>	<b>99991-5303/ 99917-3004</b>
16	<b>DOMINGO</b>	<b>DIELSON DO C. DE SOUZA / JOSE VALTER DE SOUZA</b>	<b>99991-5303/ 99917-3004</b>
17	Segunda-feira	Rosana Pereira da Rocha / Suely Fatima Camera	99642-8800 /99985-0747
18	Terça-feira	Dielson do Carmo de Souza / Jose Valter de Souza	99991-5303/ 99917-3004
19	Quarta-feira	Rosana Pereira da Rocha / Suely Fatima Camera	99642-8800 /99985-0747
20	Quinta-feira	Dielson do Carmo de Souza / Jose Valter de Souza	99991-5303/ 99917-3004
21	Sexta-feira	Rosana Pereira da Rocha / Suely Fatima Camera	99642-8800 /99985-0747
22	<b>SÁBADO</b>	<b>ROSANA P. DA ROCHA / SUELY FATIMA CAMERA</b>	<b>99642-8800 /99985-0747</b>
23	<b>DOMINGO</b>	<b>ROSANA P. DA ROCHA / SUELY FATIMA CAMERA</b>	<b>99642-8800 /99985-0747</b>
24	Segunda-feira	Dielson do Carmo de Souza / Jose Valter de Souza	99991-5303/ 99917-3004
25	Terça-feira	Rosana Pereira da Rocha / Suely Fatima Camera	99642-8800 /99985-0747
26	Quarta-feira	Dielson do Carmo de Souza / Jose Valter de Souza	99991-5303/ 99917-3004
27	Quinta-feira	Rosana Pereira da Rocha / Suely Fatima Camera	99642-8800 /99985-0747
28	Sexta-feira	Dielson do Carmo de Souza / Jose Valter de Souza	99991-5303/ 99917-3004
29	<b>SÁBADO</b>	<b>DIELSON DO C. DE SOUZA / JOSE VALTER DE SOUZA</b>	<b>99991-5303/ 99917-3004</b>
30	<b>DOMINGO</b>	<b>DIELSON DO C. DE SOUZA / JOSE VALTER DE SOUZA</b>	<b>99991-5303/ 99917-3004</b>
31	Segunda-feira	Rosana Pereira da Rocha / Suely Fatima Camera	99642-8800 /99985-0747

**OFICIAIS DE JUSTIÇA - JANEIRO 2022**





Publicado DJE edição nº \_\_\_\_\_  
enviado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
disponibilizado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**COMARCA DE SINOP**  
**DIRETORIA DO FORO**

<b>DIA DO MÊS</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>NOME DO OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>TELEFONE</b>
07	Sexta-feira	Valter Mortelaro Lopes / Edézio Pereira Jorge	9 9609-1936 / 9 9953-2743
08	<b>SÁBADO</b>	<b>PLINIO MENDONÇA</b>	<b>9 9985-1231</b>
09	<b>DOMINGO</b>	<b>VALTER MORTELARO LOPES</b>	<b>9 9609-1936</b>
10	Segunda-Feira	Gilson Gaieski / Izanete Weisshaupt	9 8409-1461 / 9 9985-2408
11	Terça-Feira	Jandira Maria Hintz / Marcela Ligor Monteiro	9 9986-5038 / 9 9632-6002
12	Quarta-feira	Plinio Mendonça / Valter Mortelaro Lopes	9 9985-1231 / 9 9609-1936
13	Quinta-feira	Edézio Pereira Jorge / Gilson Gaieski	9 9953-2743 / 9 8409-1461
14	Sexta-feira	Izanete Weisshaupt / Jandira Maria Hintz	9 9985-2408 / 9 9986-5038
15	<b>SÁBADO</b>	<b>EDÉZIO PEREIRA JORGE</b>	<b>9 9953-2743</b>
16	<b>DOMINGO</b>	<b>GILSON GAIESKI</b>	<b>9 8409-1461</b>
17	Segunda-Feira	Marcela Ligor Monteiro / Plinio Mendonça	9 9632-6002 / 9 9985-1231
18	Terça-feira	Valter Mortelaro Lopes / Edézio Pereira Jorge	9 9609-1936 / 9 9953-2743
19	Quarta-feira	Gilson Gaieski / Izanete Weisshaupt	9 8409-1461 / 9 9985-2408
20	Quinta-feira	Jandira Maria Hintz / Marcela Ligor Monteiro	9 9986-5038 / 9 9632-6002
21	Sexta-feira	Plinio Mendonça / Rose Meyre Moggi	9 9985-1231 / 9 9674-0155
22	<b>SÁBADO</b>	<b>IZANETE WEISSHAUPT</b>	<b>9 9985-2408</b>
23	<b>DOMINGO</b>	<b>JANDIRA MARIA HINTZ</b>	<b>9 9986-5038</b>
24	Segunda-feira	Valter Mortelaro Lopes / Edézio Pereira Jorge	9 9609-1936 / 9 9953-2743
25	Terça-feira	Gilson Gaieski / Izanete Weisshaupt	9 8409-1461 / 9 9985-2408
26	Quarta-feira	Jandira Maria Hintz / João Carlos Girardi	9 9986-5038 / 9 9985-1507
27	Quinta-feira	Marcela Ligor Monteiro / Noraney J. de Souza	9 9632-6002 / 9 9683-9417
28	Sexta-feira	Ricardo Monteiro Segrillo / Rose Meyre Moggi	9 9643 9439 / 9 9674-0155
29	<b>SÁBADO</b>	<b>JOÃO CARLOS GIRARDI</b>	<b>9 9985-1507</b>
30	<b>DOMINGO</b>	<b>MARCELA LIGOR MONTEIRO</b>	<b>9 9632-6002</b>
31	Segunda-feira	Silvani Wall Gomes / Valter Mortelaro Lopes	9 9609-1936 / 9 9961-1687

Art. 2º O(a) Juiz(a) e o(a) Gestor(a) Judiciário(a)/ servidor(a) que ficar de plantão



Publicado DJE edição nº \_\_\_\_\_  
enviado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
disponibilizado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE SINOP  
DIRETORIA DO FORO**

nos finais de semana, também ficará às segundas, terças, quartas e quintas-feiras a partir das 19h até às 12h59min do dia seguinte, terminando o serviço de plantão da equipe plantonista às 12h59min da sexta-feira.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 7º da Portaria Conjunta 249, de 18 de março de 2020, fica dispensado o comparecimento pessoal no plantão judiciário forense durante o período da Pandemia do Corona Vírus, permanecendo os servidores e magistrados em regime de sobreaviso.

Art. 3º Fica determinado que o plantão do(a)s Gestor(a)s Judiciário(a)s desta Comarca iniciará todas as sextas-feiras, às 19h00min, e encerrará, às 12h59min, da sexta-feira seguinte, independentemente de horário de expediente diverso do horário normal, salvo em feriados ou pontos facultativos, que ocorrem na sexta-feira, situação em que a troca do Gestor Judiciário plantonista será efetuada às 12h00min.

O Gestor Plantonista deverá entregar o celular do plantão ao próximo Gestor plantonista que assumirá o plantão às 19 horas da sexta-feira seguinte. O Gestor que assumirá o plantão receberá o celular do plantão às 19 horas da sexta-feira, no qual se inicia o plantão seguinte, salvo nos casos em que não haja expediente regular, ocasião em que o Gestor assumirá o plantão e receberá o celular às 13 horas.

Art. 4º Consideram-se medidas judiciais que reclamem soluções urgentes às matérias descritas no artigo 1º, alíneas “a” a “g” da Resolução n. 71/2009 do Conselho Nacional da Justiça ou outra que vier a alterá-la ou substituí-la.

§ 1º. Todas as medidas judiciais consideradas urgentes e protocolizadas até o encerramento do expediente forense deverão ser distribuídas e encaminhadas aos respectivos juízos no mesmo dia, observado o disposto no artigo 19 do Provimento n.º 19/2019-CM.

§ 2º. Os pedidos protocolizados antes do início do plantão judiciário em que haja obrigatoriedade de manifestação do Ministério Público e que forem devolvidos após o término do expediente forense, serão analisados pelo Juiz que os recebeu, ainda que comprovada a urgência.

§ 3º. Havendo necessidade de cumprimento de decisão judicial urgente, nos casos do parágrafo anterior, os mandados deverão ser encaminhados ao Oficial de Justiça plantonista.

Art. 5º É vedada a apreciação no plantão judiciário de:



Publicado DJE edição nº \_\_\_\_\_  
enviado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
disponibilizado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE SINOP  
DIRETORIA DO FORO**

I - reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior;

II - pedido de reconsideração ou reexame;

III - pedido de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica;

IV - pedido de levantamento de importância em dinheiro;

V - pedido de liberação de bens apreendidos.

Art. 6º As medidas de comprovada urgência, que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade, por expressa e justificada delegação do Juiz.

Art. 7º Durante o plantão judiciário os pedidos relacionados à prisão civil serão de competência do Juiz da área cível e o recebimento de informações ou justificativas das atividades (artigo 78, § 2º, letra "c", do Código Penal; artigo 89, da Lei n. 9.099/1995; e, artigo 132, § 1º, letra "b" da Lei n. 7.210/1984) dos beneficiários pela suspensão condicional do processo, suspensão condicional da pena ou livramento condicional, nos termos do Provimento n. 008, de 17-5-2010, do Conselho Nacional de Justiça, pelo juízo criminal.

Art. 8º Nas decisões proferidas em circunstâncias excepcionais, especialmente no plantão judiciário e antes da regular distribuição, o Juiz deverá, considerando a oportunidade do pedido, demonstrar com clareza e objetividade em que se funda a urgência.

Art. 9º Antes de apresentar ao magistrado a petição ou pedido sujeito à distribuição/cadastro, o gestor plantonista deverá realizar seu pré-cadastro no sistema informatizado, salvo se a peça tiver sido encaminhada via peticionamento eletrônico, e certificará a existência de feito semelhante em que o requerente seja parte, após consulta ao banco de dados da distribuição, vedada a utilização deste para qualquer outra finalidade.

Parágrafo Único. Na hipótese de impossibilidade de realização do pré-cadastro no sistema informatizado, a petição ou pedido que trata o caput deste artigo tramitará fisicamente.

Art. 10 A falta de recolhimento das custas iniciais não impedirá o despacho pelo Juiz de plantão, devendo ser efetuado o recolhimento posteriormente, no prazo legal, sob pena



Publicado DJE edição nº \_\_\_\_\_  
enviado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
disponibilizado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE SINOP  
DIRETORIA DO FORO**

de cancelamento da distribuição e automática ineficácia da medida.

Art. 11 O Juiz plantonista não ficará vinculado e nem terá competência preventiva em relação aos feitos em que tenha despachado no plantão, os quais serão encaminhados pelo gestor plantonista ao Cartório Distribuidor, no dia útil imediatamente seguinte, para o regular processamento, encaminhando a ata do plantão à gestão administrativa do Foro.

Art. 12 Os Gestores plantonistas deverão ser contatados pelo telefone nº **(66) 9.9695-5988** .

Art. 13 A substituição do Juiz plantonista será feita pelo Juiz designado para o plantão da data imediatamente posterior ao plantão do substituído, adotando-se a mesma forma de substituição para os servidores designados para o serviço de plantão.

Art. 14 Todos os Gestores e Oficiais de Justiça escalados para o plantão judiciário deverão manter número de telefone de contato devidamente atualizado junto a Central de Administração e sob a “esfera de disponibilidade” a fim de atender eventual solicitação desta Diretoria, sob pena de apuração de responsabilidade, nos termos do Provimento 005/2008/CM.

Art. 15 A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será parte integrante desta Portaria a escala de plantão mensal dos Oficiais de Justiça.

Art. 16 Publique-se no portal da Corregedoria, remeta-se cópia, via e-mail, ao Presidente da 6ª Subseção da OAB/SINOP-MT, aos representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública desta Comarca, às Delegacias Regional e Municipal, ao Comandante da Polícia Militar local e ao Diretor do Presídio desta Comarca.

Sinop, 19 de novembro de 2021.

*Assinado digitalmente*  
**Cleber Luis Zeferino de Paula**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro